
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PROCESSO HSPC

HOTEL SESC PORTO CERCADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NAS
DEPENDÊNCIAS DO HSPC**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SERVIÇOS

- Prever aeração da terra, para aumentar o índice de oxigênio nas raízes;
- Poda de Gramado - As aparas de grama deverão ser rasteladas e recolhidas depois de cada corte em todos os canteiros, calçadas e meio fio deverão ser cortados de forma que a grama não os cubra, mas sem deixar uma valeta entre o gramado e o meio fio. Toda a área gramada está inclusa, inclusive a área denominada Prad.;
- Poda frequente de pequeno, médio porte conforme necessidade;
- Poda em altura de árvores grande a cada 06 meses (Empregado com curso NR12 op. Moto serra e NR 35 Trabalho em altura);
- Podar espécies conforme características de cada vegetação;
- Fazer plantio de plantas em vasos conforme necessidade;
- Apresentar quantitativo de plantas para compras procedente de alterações de paisagismo e ou substituição de plantas sem recuperação;
- Realizar podas de formação para árvores e arbustos;
- Retirar folhas secas e galhos caídos diariamente;
- Guiar as trepadeiras - os arbustos escendentes precisam ser amarrados a tutores durante as primeiras fases do desenvolvimento, sendo necessário, ainda, dirigir os caules para posições mais adequadas;
- Realizar adubação para reposição de nutrientes;
- Verificar condições fitosanitárias e tratamentos conforme necessário;
- Controlar com defensivos as ervas daninhas existentes;
- Prever a retirada e a destinação correta de todos os resíduos derivados das manutenções, tais como restos de poda, grama, folhas secas, entre outros, com caminhão próprio. A destinação destes resíduos será levada ao Parque Sesc Baía das Pedras, distante 6km do Hotel Sesc Porto Cercado.
- Prever a criação/construção de novos jardins e abertura de novas áreas para jardinagem através de um paisagista próprio com visitas mensais;
- Prever o plantio de novas mudas e adequações de jardins já existentes conforme orientação do Paisagista;
- Limpeza de cercas (01 metro de cada lado- dentro/fora) a cada 06 meses;
- Fazer acero da cerca e alambrado a cada 06 meses;
- Prever 04 meses de irrigação com carro pipa por mangueira terrestre;
- Prever a cada 04 meses erradicação de ervas daninhas;
- Prever a cada 06 meses adubação nos locais definidos pelo Paisagista;

1 FORNECIMENTO DE ADUBOS:

DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO APLICAÇÃO

- N.P.K. 10.10.10 Para Plantas Ornamentais Nitrogênio Fósforo Potássio – Uso mensal
- N.P.K. 20.05.20 Para Gramado Nitrogênio Fósforo Potássio – Uso semestral
- ESTERCO DE AVES Orgânico – Uso mensal

2 INSETICIDA/ FUNGICIDA DESCRIÇÃO

- **MARSHAL 200 Marshal® 200 SC** é um inseticida acaricida sistêmico do grupo químico dos carbamatos que contém 200 g de carbosulfan (ingrediente ativo). Produto de com alta eficiência no controle das pragas recomendadas além de degradar-se rapidamente no ambiente. Pulgões, Cochonilha, Ácaro, Lagartas, Mosca branca 15 ml para 20 litros de água Pulverizar a cada 30 dias (de acordo com a necessidade)
- **CERCOBIN Fungicida** sistêmico do grupo químico benzindazol. É empregado no controle de inúmeras doenças fungicas (ferrugens) e Mofo-cinzento, Mancha-negra, Oídio, Ferrugembranca 0,70 gramas para 01 litro de água Pulverizar a cada 30 dias (de acordo com a necessidade em diversas culturas, nas forma de pulverização da parte aérea da planta).
- **FORMIDRIN Inseticida em pó do Grupo Fenil Pirazol**, combate aos ectoparasitas dos animais domésticos, insetos. Pulgas, Formigas, Cupins, Carrapatos Aplicar o produto diretamente da embalagem ou através de uma bomba polvilhadeira manual nos olheiros das formigas ou em volta do formigueiro, utilizando 50 g do produto / m²
- **DMA Herbicida** seletivo para aplicação no controle de plantas infestantes Folhas largas Volume de aplicação: 150 a 300 L/ha Pulverizar de acordo com necessidade
- **KAPINA Herbicida Sistêmico seletivo**, ação pós emergência apresentado na formulação de suspensão concentrada. Folha Estreita - Tiriricas 60 ml para 20 litros de água. Pulverizar de acordo com necessidade

3 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS

- 01 Trator cortador de grama
- 03 Roçadeira Costal
- 03 Carrinho de mão
- 03 Tesouras de Poda
- 02 Tesourão
- 02 Alavanca
- 06 Rastelo
- 02 Enxada
- 02 Pá
- 03 Facão
- 03 Kit pazinhas
- 02 Bomba para Pulverizar
- 03 Vassouras 03
- 06 redes de proteção (com mínimo de 1,5mts) para ser usada durante as podas de gramado
- Fio de Nylon De acordo com a necessidade
- Sacos de Lixo De acordo com a necessidade
- Gasolina p/ roçadeira conforme necessidade (ver item 4.2)
- Óleo 2 T p/ roçadeira conforme necessidade

O fornecedor fica livre para acrescentar algum item que não esteja aqui relacionado para melhorar a qualidade do serviço prestado.

- 3.1 – Será disponibilizado local para guarda de máquina, equipamentos e utensílios que ficará sob total responsabilidade do jardineiro líder, onde o mesmo deverá manter de forma segura e organizada.
- 3.2 – Não será permitido armazenamento de combustível em nenhum local nas dependências do HSPC.
- 3.3 – Toda e qualquer manutenção de máquinas, equipamentos e utensílios deverá ser de total responsabilidade do fornecedor

5. MÃO DE OBRA:

5.1 – O quadro de prestadores deverá conter:

01 Jardineiro líder
01 Jardineiro
03 auxiliares

5.2 – Escala de trabalho e horários:

De segunda à sábado das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:50hs com folga semanal aos Domingos. Não trabalhará aos feriados para que não haja acréscimo de valores.

* Em caso de férias o contratante deverá substituir o colaborador sem custo adicional, bem como no caso de atestados e ou licenças médicas;

5.3 – Uniformes e EPI's :

Fica de total responsabilidade o fornecimento de Uniformes e EPI's necessário para execução das tarefas conforme previsto em Lei.

5.4 – Transporte:

Será liberado o uso do transporte do Hotel desde que a moradia do prestador esteja dentro do trajeto de rota pré definido pelo setor de transportes. Será estipulado um valor “x” para o uso que deverá mensalmente ser descontado do valor total da NF inclusive com descrição no corpo da nota.

5.5 – Refeições:

Será liberado o uso do refeitório para café da manhã e almoço. Será estipulado um valor “x” para cada refeição (café da manhã e almoço) que deverá mensalmente ser descontado do valor total da NF inclusive com descrição no corpo da nota.